

**V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2019.2.2, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

5.2 - A íntegra deste Edital está disponível no site <http://exame.ifal.edu.br>.

5.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pelo DSI - Departamento de Seleção de Ingressos; em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Ensino, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**EDITAL Nº 15, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019.2.3**

**PROEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, para o segundo semestre de 2019, para o Campus SATUBA, conforme a Lei nº 9394/1996, Decreto nº 5.840/06, Lei 11.741/08, Resolução nº. 01/2005/CNE e Lei nº 12.711/2012.

**I. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1 - Ter concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula;

1.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula;

1.3 - Não ter concluído o Ensino Médio.

**II. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 - Serão ofertadas 60 vagas conforme discriminado abaixo.

Curso	Turno	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa					Total de Vagas
				Ação Afirmativa I		Ação Afirmativa II		Ação Afirmativa III	
				Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias		
Processamento de Alimentos	Noturno	1040913	15	5	2	5	1	2	30
Informática	Noturno	1040623	15	5	2	5	1	2	30
Total									60

**III. DA INSCRIÇÃO**

3.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.

3.2 - Taxa de inscrição: Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.3 - As inscrições serão realizadas no período de 05/08/2019 a 09/08/2019 (de segunda a sexta-feira), no local e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Satuba	Rua 17 de agosto, s/n - Zona Rural Satuba	16h às 21h	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

**IV. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na análise da faixa etária e da escolaridade dos candidatos inscritos, sendo atribuída pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro I abaixo.

**QUADRO I**

Critério - Faixa Etária					
	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Mais de 55 anos
Pontuação	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Critério - Conclusão do Ensino Fundamental					
	Até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	Mais de 20 anos
Pontuação	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos

**V. DO RESULTADO**

5.1 - O resultado final será divulgado no dia 15/08/2019 através dos murais do Campus Satuba e no site [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br).

**VI. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

6.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Satuba do IFAL, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, das 16:00h às 21:00h.

6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 - de frente, idênticas e recentes.

6.2 - O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFAL deverá optar por um dos cursos, uma vez que não é permitida mais de uma matrícula em cursos do mesmo nível.

6.3 - Será considerado desistente e, portanto, perdendo o direito à vaga, o candidato classificado que deixar de comparecer a MATRÍCULA OBRIGATÓRIA no período fixado neste Edital.

6.4 - Caso existam vagas decorrentes da ausência de candidatos classificados na Matrícula Obrigatória, fica facultado ao IFAL a convocação de outros candidatos em segunda chamada.

6.4.1- A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, podendo este procedimento se fazer por internet, murais da escola e Secretaria de Educação Municipal de Satuba.

6.4.2- É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de CLASSIFICADOS e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.4.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de CLASSIFICADOS e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2019.2.3, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

7.2 - A íntegra deste Edital está disponível no site <http://exame.ifal.edu.br>

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pelo DSI - Departamento de Seleção de Ingressos; em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Ensino, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

O Pregoeiro do IFAP-Reitoria torna público aos interessados o resultado do prego eletrônico nº 14/2019, adjudicado e homologado, disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 158150.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS

(SIDECA - 11/07/2019)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 158150**

Processo: 23228000662201939. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais gráficos em atendimento às demandas da Reitoria e campi do Ifap. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 12/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n, Brasil Novo - Macapá/AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-5-00021-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-5-00021-2019). Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

YAN FERNANDO MACIEL DE FRANCA  
Diretor de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 10/07/2019) 158150-26426-2019NE800015

**CAMPUS SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 155592**

Processo: 23228000678201941. PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03500365000173. Contratado : E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao campus Santana IFAP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$1.024.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 11/07/2019) 155592-26426-2019NE800027

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 1/2015 publicado no D.O. de 19/10/2015, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Vigência: 20/10/2015 a 19/10/2016, Leia-se: Vigência: 16/10/2015 a 16/10/2016.

(SICON - 11/07/2019) 155422-26403-2019NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**CAMPUS IRECÊ**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019**

Processo nº 23460.001365/2019-58 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DATA/HORÁRIO: 07 de agosto de 2019 às 10:00 horas (Horário Local).

LOCAL: IFBA Campus Irecê. Rodovia BA 148, km 04, nº 1800, Bairro Vila Esperança, Irecê-Bahia, CEP: 44900-000.

INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL: Coordenação de Licitação, Compras e Contratos do IFBA Campus Irecê. Fone: (74) 3688-6701 / 6707. Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 12h e das 13h às 16h e pelo site [www.portal.ifba.edu.br/irece](http://www.portal.ifba.edu.br/irece)

LARICE DE SOUZA DOURADO  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA  
Diretor-Geral

**CAMPUS SANTO AMARO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158406**

Processo: 23284001031201962. DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correios: malote, s edex, carta registrada, AR, dentre outros, par a o IFBA Campus Santo Amaro. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800099. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 158406-26427-2019NE800019

**CAMPUS SIMÕES FILHO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019**

Processo nº: 23283.000611/2019-42. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Simões Filho, CNPJ nº 10.764.307/0006-27. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital e seus Anexos. Edital: 12/07/2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho - BA. CEP: 43.700-000, no Departamento de Administração ou no site: [www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho](http://www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho). Entrega das Propostas: 06/08/2019, às 10h, no Endereço: Via Universitária, S/N - Pitanguinha, Simões Filho - BA, CEP: 43.700-000. Informações gerais no site: [www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho](http://www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho) ou pelo e-mail: [compras\\_sf@ifba.edu.br](mailto:compras_sf@ifba.edu.br). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

Simões Filho-BA, 11 de julho de 2019.

JACKSON LESSA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Chamada Pública